ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2002.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima terceira reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Carlos Ailton Martins da Silva. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia**: Mensagem do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis: **1)** 128, Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Varginha. **2)** 129, Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica à Associação Comercial , Industrial, Agro-Pecuária e de Serviços de Varginha – ACIV, este em substituição ao Projeto de Lei número 124, que estava em trâmite nesta Casa Legislativa. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento, sendo que o de número 129 também foi encaminhado à Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, indústria e Turismo. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Áreas de Terrenos e Dá Outras Providências, bem como também apresentou Parecer favorável sobre a Emenda Modificativa ao

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37,002-020 – Varginha/MG – Telefone: (35) 3221-7500 – Telefax (35) 3221-3600
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

artigo 4° desse projeto, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª Discussão e Votação. **3)** Projeto de Resolução 013/2002, que Altera Dispositivos da Resolução n° 704/99, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha.(Parecer e Emenda). Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em Única Discussão e Votação. **4)** Emenda apresentada pelo Vereador Marcos Foresti, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Varginha. A Comissão de Finanças e Orçamento também se manifestou favoravelmente a esta Emenda.Estes Pareceres foram anexados ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª Discussão e Votação. **5)** Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Áreas de Terrenos e Dá Outras Providências, bem como também apresentou Parecer favorável à Emenda modificativa ao seu artigo 4°, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento. **A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo** apôs sua assinatura concordando com o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. O Vereador Renato Clepf solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **A Comissão de Finanças e Orçamento** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Autoriza o Município de Varginha a Realizar Compensação de Crédito Tributário com Crédito Líquido, Certo e Vencido de Sujeito Passivo, contra a Fazenda Pública Municipal e Dá Outras Providências. **2)** Dispõe Sobre a Desoneração da

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37,002-020 – Varginha/MG – Telefone: (35) 3221-7500 – Telefax (35) 3221-3600
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento à Entidades Públicas e Privadas sem Fins Lucrativos e Dá Outras Providências. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica ao "Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes do Centenário" e Dá Outras Providências. **A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica ao "Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila Mendes" e Dá Outras Providências. Todos ficaram em poder da Mesa Diretora aguardando pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre os mesmos. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.787**, Dispõe Sobre Autorização de Incineração de Documentos no Arquivo Geral. **2)** Projeto de Lei **3.788**, Dispõe Sobre Criação e Extinção de Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada Integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura. **3)** Projeto de Lei **3.789**, Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 5° da Lei Municipal n° 3.453, de 20 de Abril de 2001. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **3.786**, Autoriza a Desapropriação de Áreas de Terrenos e Dá Outras Providências. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, o Projeto já emendado, também foi discutido, votado, aprovado por unanimidade e encaminhado ao

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação,** Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pelo Vereador Marcos Foresti. Em seguida, o Projeto de Emendas, já amplamente discutido pelos Vereadores em reuniões extras oficiais, gerou polêmica em apenas dois artigos, ou seja, o artigo 4°, que altera o § 1° do artigo 25, foi aprovado por 11 votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva, José de Alencar Santana Faleiros, Marcos Paiva Foresti e Valdecir José de Souza, e o artigo 7° que inclui alínea "e" ao inciso II do artigo 39, foi rejeitado por dez votos contrários e cinco votos favoráveis, dos Vereadores Carlos Honório Ottoni Jr., Jorge de Souza Filho, Henrique Lemes Tavares, Valdecir José de Souza e Marcos Paiva Foresti. As demais Emendas foram todas aprovadas por unanimidade. Este Projeto, de acordo com o § 1° do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município ficará em poder da Mesa Diretora , aguardando interstícios de dez dias para a 2ª Discussão e Votação, que acontecerá na reunião extraordinária do dia vinte do corrente mês. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Jorge de Souza Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Carlos Honório Ottoni Jr.
Presidente

José Vicente de Morais
Vice-Presidente

Jorge de Souza Filho
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefone: (35) 3221-7500 – Telefax (35) 3221-3600
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br